EDITAL 025/2026 – PROJETO COOPERA MAIS BRASIL

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS) PARA ATUAÇÃO NA BASE DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA

Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia - Federação Unicafes Bahia

CNPJ 40.381.037/0001-21

1. OBJETIVO

Contratação de 02 (duas) pessoas jurídicas (empresas) para prestar serviços técnicos nas áreas de gestão e comercialização junto às cooperativas da Agricultura Familiar da Bahia por um período de 24 meses, com atividades presenciais e remotas, observando o termo de referência do Termo de Fomento n° 993650/2025 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Confederação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Brasil (UNICAFES), anexado a este Edital como parte integrante (Anexo I).

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO COOPERA MAIS BRASIL

O Projeto Coopera Mais Brasil é uma iniciativa de abrangência nacional desenvolvida pela Confederação em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) com o propósito prático de reestruturar, dinamizar e expandir os canais de comercialização das redes de cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária. Para enfrentar os desafios históricos de baixa capitalização, isolamento de mercado e entraves logísticos, o projeto tem como ponto de partida a implementação de Bases de Serviços Cooperativistas (BSC) nos âmbitos estadual e nacional. Essas unidades especializadas atuarão diretamente como escritórios de aceleração comercial e inteligência de mercado, prestando

assessoramento contínuo focado na estruturação de planos de negócios, estruturação de canais de distribuição e prospecção de novas oportunidades comerciais.

A ação do projeto concentrará esforços na inserção qualificada e em escala dos produtos cooperativos tanto em mercados públicos quanto privados. Na esfera governamental, as Bases de Serviços atuarão diretamente no mapeamento de editais e na elaboração de projetos para ampliar o acesso a compras institucionais, com ênfase no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No mercado privado, o projeto promoverá o desenvolvimento de arranjos comerciais sustentáveis, a inserção das cooperativas em feiras e mostras produtivas, e o estímulo a circuitos curtos que conectem diretamente os produtores ao consumidor final. Apoiado por ferramentas como a Central de Inteligência Comercial (CIC), o Projeto Coopera Mais Brasil integrará e capacitará cooperativas de 22 estados para otimizar a logística, reduzir custos operacionais e garantir a regularidade da oferta, consolidando a autonomia econômica e o ganho de escala do cooperativismo solidário.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO

3.1 Os serviços/produtos objeto deste Edital possuem caráter de execução por prestação de serviços e serão pagos conforme a entrega de relatórios mensais e/ou produtos, aprovação técnica do relatório e cumprimento das obrigações contratuais de acordo com os valores e ações descritas no seguinte quadro:

Assessorias	Requisitos desejáveis do profissional da empresa	Atribuições	Vagas	Horas	Preço / mês	Período
Vaga 01: Assessoria de gestão para cooperativas	Formação complementar ou experiência em Administração, Gestão Financeira, Economia, Engenharia de Produção, Gestão de Cooperativas ou áreas afins; pós-graduação ou experiência sênior comprovada em gestão de projetos e gestão de cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária.	Assessorar e unificar a metodologia de gestão aplicada, promovendo maior padronização, eficiência e integração dos processos; desenvolver e aprimorar ferramentas de governança e gestão; aperfeiçoar o modelo de diagnóstico organizacional; consolidar relatórios estratégicos capazes de avaliar a maturidade das cooperativas, identificar desafios e oportunidades e orientar ações de melhoria e fortalecimento institucional.	01	440	R$ 110.000,00	24 meses
Vaga 02: Assessoria de negócios para cooperativas	Graduação em Economia, Marketing, Administração, Comércio Exterior, Ciências humanas com ampla experiência no desenvolvimento de mercados privados de grande escala, redes de distribuição logística agroalimentar e arranjos comerciais complexos para cooperativas.	Assessorar na definição e implementação das diretrizes comerciais do projeto, desenvolvendo canais de comercialização e estruturando etapas, estratégias e arranjos logísticos integrados para ampliar a inserção e a competitividade dos produtos da agricultura familiar e da economia solidária em mercados privados de abrangência nacional e internacional.	01	440	R$ 110.000,00	24 meses

3.2 As Bases Estaduais de Serviços seguirão as diretrizes e coordenação da Base de Serviço Nacional, tendo como objetivo aprimorar os procedimentos de gestão, qualificar formatos de acesso a linhas de crédito, o desenvolvimento de produtos e acesso aos mercados institucionais e privados, executando ações orientadas pelo Sistema Unicafes com foco no fomento e fortalecimento das Federações e da Confederação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária presente nos diversos estados do Brasil.

3.3 O pagamento dos serviços será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e do Relatório de Atividades, contendo a comprovação da execução das atividades contratadas, devidamente aprovado pela Unicafes Brasil.

3.4 Os serviços serão executados de forma híbrida, mediante atividades remotas e presenciais, conforme cronograma previamente aprovado pela Contratante. Sempre que necessário, a Contratada realizará deslocamentos para participação em reuniões técnicas, visitas de campo e atividades de monitoramento, com despesas custeadas pela Unicafes.

3.5 Os contratos de prestação de serviços técnicos terão vigência total de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O prazo para envio da documentação será de **12 a 19 de novembro de 2026,** até às 23h59min.

4.2 O envio da documentação deverá ser encaminhado para o correio eletrônico *curriculo.unicafes@gmail.com* com o Título: “EDITAL 025/2026 – Projeto Coopera Mais Brasil”. A empresa deverá indicar no corpo do e-mail a vaga para a qual apresenta proposta.

4.3 A Unicafes Bahia não se responsabilizará por nenhum problema de natureza técnica que venha a ocorrer no envio da documentação por e-mail, devendo as empresas concorrentes se certificarem da conformidade dos seus serviços computacionais e de internet.

4.4 Para concorrer ao presente Edital, as empresas deverão enviar no e-mail destacado no item 4.2 a seguinte documentação:

- Cartão do CNPJ com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com o objeto da prestação de serviços técnicos descrita no item 3;
- Contrato social, Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI ou documento similar de abertura da empresa;
- Documento oficial com foto e CPF do representante legal da empresa;
- Comprovante de residência do representante legal da empresa;
- Proposta Técnica resumida;
- Proposta de Preço;
- Currículo do profissional designado para a função.
- Comprovante de Capacidade Técnica da empresa para desenvolvimento das atividades.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto por 2 fases: **habilitação jurídica** e **Habilitação Técnica**;

5.2 Na **Habilitação Jurídica** será avaliada a conformidade da documentação enviada pelo e-mail de acordo com o estabelecido no Item 4.4. Nesta etapa, as empresas receberão o resultado de **"habilitada"** ou **"desabilitada"**. Tendo alcançado o status de habilitada, a empresa seguirá para a fase de Habilitação Técnica.

5.3 Na **Habilitação Técnica e Preço** será avaliada a capacidade da empresa na execução das atividades propostas no Item 3 deste edital, obedecendo a tabela de pontuação descrita a seguir:

Descrição	Pontos
Compatibilidade da formação acadêmica do profissional designado para execução das atividades	Até 15
Experiência, na área, do profissional designado, para execução das atividades	Até 20
Experiência do profissional na área do cooperativismo, agricultura familiar ou economia solidária	Até 25
Experiência do profissional em projetos sociais ou políticas públicas	Até 15

Proposta de Preço alinhada ao disposto no item 3.1 do Edital.	Até 25
TOTAL	**100**

5.4 Para efeito de pontuação, a seleção utilizará dos seguintes critérios complementares à tabela do item anterior:

- **Formação Acadêmica do Responsável Técnico:** Avaliação da graduação, pós-graduação, especialização ou formação técnica do profissional indicado pela empresa, em conformidade com o perfil pleiteado;
- **Experiência Profissional Comprovada na Área:** Tempo de atuação e histórico de prestação de serviços do profissional indicado ou da empresa em atividades correlatas ao escopo da assessoria;
- **Experiência Específica em Cooperativismo, Agricultura Familiar ou Economia Solidária:** Histórico de projetos, assessorias ou consultorias prestadas diretamente a cooperativas, associações rurais ou redes de economia solidária;
- **Experiência em Projetos Sociais ou Políticas Públicas:** Comprovação de atuação técnica em programas de fomento, convênios públicos, termos de fomento ou execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural;
- **Proposta de Preço:** alinhamento com o proposto no item 3.1 deste edital; fidelidade aos valores praticados no mercado e equivalência às ações descritas na Proposta Técnica.

6. DA CONTRATAÇÃO

Para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, a Pessoa Jurídica proponente deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos obrigatórios na data da convocação:

- Ter sido classificada no processo seletivo na forma estabelecida neste Edital e em seus Anexos;
- Regularidade da Empresa;

- Apresentar Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais relativos ao domicílio sede da empresa;
- Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento oficial com foto do profissional indicado para execução dos serviços;
- Curriculum Vitae do(a) profissional indicado(a) na inscrição para realização das atividades com TODAS as comprovações de experiência, títulos, capacitações e registro profissional no conselho regional da classe (quando for necessário).

7. DOS RECURSOS

7.1 As duas etapas de seleção deste certame, habilitação jurídica e técnica, poderão receber recurso de acordo com o estabelecido no cronograma deste Edital;

7.2 Sob nenhuma hipótese será aceita a inclusão de documentos faltantes na hora do envio da documentação;

7.3 Os recursos serão devidamente avaliados pela Comissão de Seleção da Unicafes Bahia.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	12/11/2026
Prazo limite para pedidos de impugnação	13 a 16/11/2026
Recebimento da documentação	12 a 19/11/2026
Divulgação do Resultado da Habilitação Jurídica	23/11/2026
Recebimento de recurso na etapa de Habilitação Jurídica	24/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação Técnica	25/11/2026
Recebimento de recurso na etapa de Habilitação Técnica	27/11/2026
Divulgação do resultado final	30/11/2026
Início das atividades	01/12/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A divulgação oficial dos resultados e documentos complementares serão realizados no site oficial da UNICAFES Bahia: https://unicafesba.com

9.2 A execução dos serviços deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, transparência, participação social e fortalecimento do cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNICAFES Bahia, observada a legislação aplicável.

Serrinha/BA, 12 de novembro de 2026.

Ícaro Renê dos Santos Góis

Presidente da Unicafes Bahia

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL COMPOSIÇÃO DAS BASES DE SERVIÇO ESTADUAIS DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA (TERMO DE FOMENTO N° 993650/2025)

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto possibilita o fortalecimento das redes de cooperação com a estruturação de Bases de Serviço Cooperativistas nas Federações de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Sistema UNICAFES, proporcionando a construção e o desenvolvimento de programas, projetos e serviços especializados para as cooperativas, gerando melhores condições de superação de fragilidades específicas no campo da produção, organização, formação, gestão, governança, crédito e acesso aos mercados, além de maior inclusão da juventude e das mulheres nas organizações solidárias, possibilitando estratégias para expansão e consolidação das redes locais, bem como ampliação do protagonismo das organizações da Agricultura Familiar.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Apoiar e fortalecer a organização de redes de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária como estratégia de fomento às cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável, produção de alimentos saudáveis e a superação da pobreza extrema.

2.2 Objetivos Específicos

a) Aprimorar e modelar formatos de redes que fortaleçam as diversidades sociais, culturais e econômicas presentes nas diversas regiões do Brasil, articulando formatos sistêmicos de serviços, de gestão, governanças e negócios, pautados pela sustentabilidade com participação equitária, democrática e inclusiva.

b) Promover fomento e o fortalecimento de redes de cooperação e intercooperação, articulando iniciativas com abrangência local, integradas em nível estadual e nacional, com aprimoramento

organizacional, social, das cadeias produtivas e arranjos territoriais e setoriais de produção e comercialização;

c) Constituir Bases de Serviços Especializadas para assessorar, organizar e fortalecer redes de Cooperativas da Agricultura Familiar com abrangência estadual e nacional, nos setores de produção, serviços e comercialização, estruturando instrumentos de apoio às Redes de Cooperação Solidária.

d) Fortalecer e ampliar a produção de alimentos saudáveis por meio de cooperativas, mediante estruturação técnica e fortalecimento de redes de cooperação solidária, viabilizando a organização de sistemas produtivos, o acesso a linhas de crédito e demais políticas públicas de fomento à produção;

e) Desenvolver estratégias de comercialização e serviços das redes de cooperação, com ênfase no acesso às compras governamentais e na constituição de estruturas e espaços de comercialização direta, além de promover circuitos de comercialização que conectem cooperativas da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária;

f) Aprimorar diretrizes para sustentabilidade e consolidação de redes locais e estaduais, por meio da reorganização estrutural de redes de cooperação solidária em nível nacional, com atividades junto a redes de diversas cadeias produtivas e ações para empoderamento e inclusão de jovens e mulheres;

g) Estimular a institucionalização de políticas públicas que promovam o acesso a linhas de crédito, programas de comercialização e compras institucionais, além de fortalecer a articulação para a criação de programas estaduais de cooperativismo;

h) Assessorar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das redes de cooperação solidárias constituídas, prevendo ações diretas junto às Cooperativas, integração entre redes existentes e fomento a regiões menos desenvolvidas.

3. PÚBLICO

Este projeto terá como público prioritário Cooperativas e Federações de Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária com CAF. Também poderão fazer parte das ações, associações de cooperativas e outras organizações que ainda não possuem CAF, desde que demonstrem importância estratégica para o crescimento deste segmento.

O projeto abrangerá 22 Unicafes estaduais, que atuarão como executoras e articuladoras das

ações propostas. Estima-se o atendimento de aproximadamente 6.000 beneficiários diretos, que participarão ativamente das atividades previstas, e cerca de 12.000 beneficiários indiretos, impactados pelas ações desenvolvidas ao longo da execução.

4. ETAPA II - IMPLANTAÇÃO DE BASES ESTADUAIS DE SERVIÇOS

4.1 Constituição da Base de Serviços Cooperativas

As Bases Estaduais de Serviços são espaços de assessoramento, articulados e integrados ao Sistema UNICAFES, modelados com assessorias no setor de gestão e negócios, abrigando diretamente o conjunto de ações previstas nas diretrizes deste edital.

Essas assessorias terão como objetivo assessorar as cooperativas que fazem parte da rede estadual, priorizando o trabalho com cooperativas situadas em territórios com menor índice de desenvolvimento humano, como foco em aprimorar procedimentos gerenciais e ampliar acesso às políticas públicas de crédito e comercialização, prevendo rodadas de articulação e acompanhamento técnico as Cooperativas.

Os serviços serão realizados através de processos contínuos de assessoramento Nesta etapa também serão realizadas rodadas de reuniões para construção de parcerias para fomento e fortalecimento do cooperativismo em nível estadual. Essas rodadas têm como principal meta fortalecer o grupo de parcerias do programa Coopera Mais Brasil, criando conexões e complementariedade entre programas e políticas executadas.

A estratégia definida pelos estudos sobre redes de cooperação solidárias, pelos seminários estaduais, pelas oficinas territoriais e pelas rodadas de articulação de redes, norteará os planos de negócios de redes, e, consequentemente as ações das Bases de Serviço Cooperativistas - BSC, as quais prestarão serviços de apoio e assessoramento técnico.

As BSC ficarão sediadas em redes estaduais do cooperativismo solidário, com a missão de desenvolver papel técnico e político de fortalecimento dos empreendimentos de economia solidária, para ampliação do poder de governança. O foco das BSC se concentrará nas atividades relacionadas ao assessoramento no setor produtivo, gerencial, comercial, de acesso a crédito, capacitação e outros.

O conjunto de bases de serviços estaduais, também formará uma rede de serviços nacional, a

qual buscará potencializar a constituição de estratégias de mapeamento e sistematização em cunho nacional, fortalecendo sua capacidade de contribuir para qualificação das políticas públicas, com a promoção de instrumentos para maior incidência estadual através de ações complementares em nível nacional.

Para que as ações das bases possam ser análise numa ótica nacional, serão desenvolvidas reuniões contínuas entre as BSC e a coordenação nacional, com participação das 22 redes estaduais, buscando analisar e monitorar as ações, aprofundar diretrizes a construir processos que promovam maior sustentabilidade das redes de cooperação solidária.

4.2 Rodadas de articulação e acompanhamento das redes

As BSC realizarão visitas técnicas de assessoramento às cooperativas para orientar os gestores/as da rede nos processos gerenciais (organização interna da rede disponibilizando ferramentas, orientações técnicas, analisando processos e apoiando na solução de problemas cotidianos); processos comerciais (coleta e manutenção de informações de produção e mercado para possibilitar a articulação de processos de comercialização, elaboração de projetos e negociações para acesso ao mercado institucional e privado). Toda ação do técnico deverá levar em consideração a autogestão e os processos participativos de aprendizagem.

As visitas terão como objetivo o assessoramento às cooperativas prevendo elaboração e aprovação de Planejamento estratégico, planos de negócios, projetos para acesso a crédito e para comercialização, além de construção de parcerias pra o fortalecimento e consolidação das iniciativas locais. Serão elaborados planejamento estratégico das iniciativas, para constituição, fomento, fortalecimento organizacional, político, administrativo, social e comercial. Também serão elaborados planos de negócios de cooperativas, redes e ou cadeias produtivas, com foco no crescimento produtivo e comercialização de produtos e serviços das cooperativas.

Os planos de redes objetivam oferecer condições favoráveis para superação da condição de pobreza das famílias envolvidas, integrando ramos de produção de maneira adequada e complementar, gerando ganho de escala; constância na oferta; otimização de ganhos; redução de custos fixos; aprimoramento gerencial e de estratégias de acesso a mercado com logísticas; atendimento aos aspectos legais e comunicação.

Os planos buscarão estabelecer condições de superação de fragilidades específicas no campo da produção, organização, formação, governança e do acesso ao mercado, além de maior

inclusão da juventude e das mulheres nas organizações solidárias, possibilitando estratégias para inserção nos mercados locais, bem como ampliação da participação e protagonismo nas redes de economia solidária, sendo ferramentas organizadoras das demandas das cooperativas solidárias, norteando a captação de recursos de forma mais racional, sequencial e complementar.

O plano orienta e qualifica o processo de chegada da ação pública, aproximando a demanda dos empreendimentos com a ação do poder público. Dessa forma, as políticas públicas devem proporcionar o fortalecimento das capacidades das cooperativas organizadas em Redes de Cooperação, potencializando a capacidade produtiva e de comercialização; facilitando o financiamento para os investimentos necessários; proporcionando o acesso a conhecimentos com o domínio da tecnologia e dos processos inovadores e, também, a formação integral e sistemática como uma alternativa de viabilidade abrangendo as diversas áreas de gestão.

As BSC serão formadas com assessorias no setor de gestão e negócios, abrigando diretamente o conjunto de ações previstas nas diretrizes deste edital, prevendo a contratação de no mínimo 50% de mulheres para o desenvolvimento dos serviços. Essas assessorias terão como objetivo assessorar as cooperativas que fazem parte da rede estadual, priorizando o trabalho com cooperativas situadas em territórios com menor índice de desenvolvimento humano, como foco em aprimorar procedimentos gerenciais e ampliar acesso às políticas públicas de crédito e comercialização, prevendo rodadas de acompanhamento técnico.

4.3 Rodadas para construção de parcerias em nível estadual

O fortalecimento e consolidação das redes de cooperação solidária passam pela compreensão dos papéis de interesse público, desenvolvidos junto a base associada, principalmente em aspectos referentes à inclusão social, combate à pobreza extrema e promoção do desenvolvimento com sustentabilidade.

As metodologias utilizadas pelos empreendimentos solidários buscam fortalecer processos de desenvolvimento com uma escala ascendente de inclusão dos sujeitos individuais e coletivos, com a criação de condições para que os agentes territoriais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades com foco em projetos de desenvolvimento sustentável, gerando possibilidade para implantar ações de economia solidária

de maneira integrada visando garantir o acesso a investimentos, a formação, a assessoria técnica e a comercialização numa visão integradora de espaços.

Para aprofundamento desta diretriz serão realizadas rodadas negociação e defesa de políticas e programas que apoiem o fortalecimento destas iniciativas, nem sempre reconhecidas diante das ações desenvolvidas junto à base associada. Desenvolvimento Sustentável Solidário significa crescimento conjunto, unidos pela ajuda mútua e pela posse coletiva de meios essenciais de produção ou distribuição, respeitando os valores culturais, naturais e sociais.

Nesta etapa serão realizadas rodadas de reuniões para construção de parcerias para fomento e fortalecimento do cooperativismo em nível estadual. Essas rodadas têm como principal meta fortalecer o grupo de parcerias do programa Coopera Mais Brasil, criando conexões e complementariedade entre programas e políticas executadas em nível federal e estadual.

5. PRODUTOS E SERVIÇOS PREVISTOS

5.1 Produtos e atividades orientadas para Federação Estadual de Cooperativas

-Estudos sobre a rede de Cooperativas do Estado;
-Planejamentos estratégicos participativos elaborados e aprovados;
-Planos de negócios elaborados e aprovados;
-Capacitações realizadas com Conselheiros Administrativos;
-Base de serviços estruturada com plano de sustentabilidade;
-Assessoramento executado junto a rede e as Cooperativas;
-Cooperativas com aprimoramento na gestão, negócios e acesso a crédito;
-Fomento e fundação de novas cooperativas;
-Rodadas de reuniões para construção de parcerias estruturantes para as redes;
-Desenvolvimento de ações direcionadas pela resolução de paridade com jovens e mulheres.

5.2 Produtos e serviços previstos para assessoria de gestão

Desenvolver, aprimorar e aplicar ferramentas e metodologias de gestão nas Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado, buscando fortalecer a sustentabilidade socioeconômica das iniciativas locais, com fomento a autogestão e aplicação de soluções de gestão qualificadas e padronizadas pelo Sistema UNICAFES.

-Mapeamento da realidade social, produtiva e economia das Cooperativas;
Regularização das Cooperativas;
-Estatutos atualizados e validados;
-Balanços contábeis regularizados;
-Fluxo de caixa otimizados;
-Diagnósticos e projetos viáveis sustentados na realidade local;
-Projetos para acesso às políticas públicas de crédito e investimento;
-Outros produtos decorrentes do mapeamento organizacional.

5.3 Produtos e serviços previstos para assessoria de negócios

Desenvolver, aprimorar e aplicar ferramentas e metodologias de negócios nas Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado. Orientar planejamento de sistemas produtivos e construir parcerias comerciais, canais de escoamento e estruturar as fases e arranjos logísticos integrados para a inserção dos produtos em mercados privados.

-Planejamento produtivo orientado para mercados;
-Projetos de PAA, PNAE elaborados e com contratos firmados;
-Cooperativas participantes em feiras locais para comercialização;
-Parcerias comerciais estabelecidas em âmbito local, regional e estadual;
-Cooperativas com seus associados obtendo selos ou certificados de produção orgânica.

6. RESULTADOS PREVISTOS

Resultado 01: Redes de cooperação solidaria organizadas, articuladas com estratégias integradoras e fortalecidas em nível local, territorial, estadual e nacional.
Resultado 02: Empreendimentos Econômicos Solidários fortalecidos, com produtos organizados e inseridos no mercado local, através da implementação de pontos fixos de venda com viabilidade comercial, e do acesso ao mercado institucional.
Resultado 03: Planos de redes elaborados com arranjos institucionais instituídos de maneira participativa, desde a definição de diretrizes organizacionais, até a fundação ou fortalecimento de redes nos diversos níveis organizativos.

Resultado 04: Estratégias para acesso ao mercado institucional, desenvolvidas e articuladas, com projetos para aprimoramento organizacional, logístico e comercial, em negociação junto a instâncias de financiamento.

Resultado 05: Bases de Serviço prestando assessoramento qualificado às Redes, com desenvolvimento de estratégias para sustentabilidade permanente das ações.